

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA, para as unidades escolares da Educação Infantil, conforme Termo de Compromisso nº 202240302-5, advindos de Emenda Parlamentar, Processo nº 23400.000340/2022-47, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender a demanda de aquisição de equipamento de cozinha, busca a instauração de processo licitatório, para atender documento assinado pela Prefeitura de Ourilândia do Norte, Pará, por Termo de Compromisso nº 202240302-5, para aquisição de equipamentos de cozinha (PROINFANCIA) relacionados a ações do PAR - Plano de Ações Articuladas. As descrições dos itens e quantidades estão elencadas no Termo de Referência, documento que acompanha o processo para a aquisição pretendida. Esta ação é resultante do PROINFÂNCIA, Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, é uma ação do PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, que visa garantir o acesso de crianças a creches e escolas, e para isto, vem investindo na melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil. A saber a celebração da parceria visa mobiliar as unidades de Educação Infantil deste município de Ourilândia do Norte, Pará. Ademais o município por meio da Secretaria de Educação necessita de tais equipamento com vista a melhoria do desenvolvimento das ações desenvolvidas pelas unidades de Educação Infantil deste município. Logo a Secretaria Municipal de Educação por meio da Prefeitura Municipal, com o intuito de atender à necessidade constante no referido termo, vem por meio deste solicitar processo licitatório, considerando ainda que a Educação Infantil possui grande impacto na formação humana, portanto é necessário garantir condições de aprendizagem, com boa infraestrutura, boas condições materiais além de outras condicionantes necessárias para que ao concluir a educação infantil as crianças tenham

tido condições físico/material, favoráveis para ingressarem no ensino fundamental, sendo capazes de enfrentar novos desafios e alcançar novos patamares em todos os aspectos, afetivo, emocional e cognitivo.

Conclui-se, portanto, considerando a necessidade de estruturar unidades escolares com equipamento de Cozinha para atender aos fins a que se destinam, ou seja, equipar e estruturar com Equipamentos de Cozinha, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, as escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação deste município de Ourilândia do Norte, Pará,

**José de Sousa Leite**  
Secretário Municipal de Educação